



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 011

Suspende a execução do Decreto nº 379, de 23.12.92, que aposenta JOSE PENTO NETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a aposentadoria do funcionário JOSE PENTO NETO tem fundados indícios de fraude,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica suspensa a execução do Decreto nº 379, de 23.12.92, publicado em 31.12.92, que aposentou o funcionário JOSE PENTO NETO no cargo de Procurador Jurídico, Nível CC-01, para reexame das situações configuradas nos processos que o instruíram.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de janeiro de 1993.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal

OAPS\jas.

Revogado Conforme
Dec. Nº 082 / 2000
Ellen Paula Neves
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 08 / 01 / 19 93
DE Nº 5404
UMUARAMA, 08 / 01 / 19 93
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Arado